

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 013/2018

Súmula: Nomeia servidor responsável
pela função de controle interno

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal 921 de 12 de março de 2013,

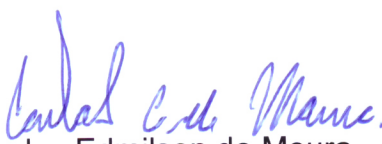
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Rosane Apolonia David, RG: 47784824 SESP/PR para exercer a função de responsável do controle interno da Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 2º - Concede a servidora de provimento efetivo Rosane Apolonia David, RG: 47784824 SESP/PR, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo, gratificação de 50% sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada com base no art. 1º da Lei Municipal 1099 de 19 de setembro de 2018,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 06 de dezembro de 2018.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente